



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 563, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o § 2º do art. 33 do Estatuto da universidade; o § 2º do art. 50 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 438, de 29 de julho de 2021; a Portaria nº 487, de 2 de agosto de 2022, que reconduziu os mandatos dos representantes discentes; o Ofício nº 42/2022 do Diretório Central Estudantil Romana Barros, de 15 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar os mandatos dos seguintes representantes discentes do Conselho de Administração – Consad:

- I - Johnnatan Fernandes da Silva Mota – Titular;
- II - João Victor Costa Cortez Gomes – Titular;
- III - Larissa Abreu do Nascimento – Suplente; e
- IV - Jessika Cibelly Moraes de Souza - Suplente.

Parágrafo único. Fica prorrogado por 45 dias, ou seja, até o dia 27 de outubro de 2022, os mandatos dos representantes discentes do Consad.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de setembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA